



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

SESSÃO ORDINÁRIA

ACTA Nº 010/2021-2025

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e quinze minutos, hora a que a Mesa constatou a existência de quórum, reuniu a Assembleia de Freguesia convocada para as vinte e uma horas.

VERIFICARAM-SE AS SEGUINTE PRESENÇAS:

MEMBROS ELEITOS:

- **Bernardo Filipe Louro Ferreira – Presidente da Assembleia**
- **Luzia Gonçalves da Costa – Primeira Secretária**
- **Carlos Manuel Dimas Pinto – Segundo Secretário**
- **Luís Manuel Fernandes Serafim**
- **Carina Caetano da Silva Alexandre**
- **Marta Catarina Marques Ribeiro**
- **Hélder Nuno Fragata Jacinto**
- **João Carlos Contente dos Santos**

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TORNADA E SALIR DO PORTO:

- **João Filipe Pereira Lourenço - Presidente**
- **Lígia Maria Custódio Marques Luís Serrão - Secretária**
- **Luís Filipe Dias Alexandre - Tesoureiro**

PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO

Foi apresentado o pedido de substituição do membro **Célia Maria da Silva Venceslau** que foi substituída pelo membro **Luís Manuel Fernandes Serafim** e foi apresentado o pedido de substituição do membro **Joaquim Beato Malaquias** que foi substituída pelo membro **Carina Caetano da Silva Alexandre**.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

FALTAS

Faltou o membro **Alexandre Emanuel Leiras Leal Pinto**, não tendo solicitado substituição.

ACTA DA SECÇÃO ANTERIOR

Acta nº 09/2021-2025 da sessão ordinária de vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e vinte e três, tendo sido lida, presencialmente. Seguidamente, a mesma foi posta à votação, tendo sido aprovada a redacção final por unanimidade, não tendo sido votada esta por parte dos membros **Luís Manuel Fernandes Serafim e Carina Caetano da Silva Alexandre**, por não terem estado presentes na referida Assembleia de Freguesia.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente, pediu a palavra e apresentou em nome a União das Freguesias os seguintes votos de louvor:

Ao Sr. José Pedro, técnico da equipa Caldas EcoSprint, que tem enaltecido o nosso Concelho com a prática da modalidade do Ciclismo, perante o desempenho deste técnico que utiliza a nossa União das Freguesias, nomeadamente o Complexo Desportivo do Campo como um dos pontos para treinar os jovens, e pela sua entrega à modalidade e aos jovens do nosso concelho, proponho a esta Assembleia de Freguesia um voto de louvor e que seja dado conhecimento ao mesmo;

Ao Ciclista António Morgado, por todo o seu percurso e mais recentemente pelo seu feito de Campeão de CR na categoria de Sub23 em Mogadouro, e perante tal desempenho do jovem desportista da nossa União das Freguesias proponho a esta Assembleia de Freguesia um voto de louvor a António Morgado, e que seja dado conhecimento ao mesmo;

Aos Técnicos da Equipa de Futsal Feminina do Sport Lisboa e Benfica, Alexandre Pinto e Wilson Ferreira, que iniciaram as funções no clube na época 2022/2023 e que além de outros feitos se sagraram hexacampeãs no campeonato Nacional, perante tal desempenho desta equipa técnica da nossa União das Freguesias



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

proponho a esta Assembleia de Freguesia um voto de louvor a ambos, e que seja dado conhecimento aos mesmos;

Ao Sr. Pedro Miguel Contente Santos, natural e residente na nossa União das Freguesias, com um vasto currículo na columbofilia e prémios arrecadados, sendo o mais recente no corrente ano, com um título internacional no campeonato Latinoamericano. Perante tal desempenho deste desportista da columbofilia assim como pela sua entrega à modalidade, proponho a esta Assembleia de Freguesia um voto de louvor, e que seja dado conhecimento ao mesmo.

O Presidente da Mesa da Assembleia, agradeceu ao Executivo as propostas de louvores, submetendo-as a votação

As propostas de Louvor foram aprovadas por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve publico.

ORDEM DO DIA

1. Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade e a situação financeira da União das Freguesias;
2. Apreciação e votação das Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto:
 - 2.1 Substituição de estores na Escola do Campo e Reparação da parte elétrica no portão do JI do Campo;
 - 2.2 Limpeza e higienização dos balneários e sanitários públicos na Praia de Salir do Porto;
 - 2.3 Requalificação do Largo do Cemitério de Salir do Porto;
 - 2.4 Projeto de licenciamento de arranjos viários na Rua dos Arneiros;
 - 2.5 Intervenções Elétricas das Escolas do Chão da Parada.
3. Apreciação e votação da Adenda ao Auto de Transferência das competências do Município para os órgãos das Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril conjugado com a Lei nº 50/218, de 16 de Agosto.;



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

4. Apreciação e votação do Orçamento rectificativo para o ano de 2023 – 2ª alteração modificativa;

(01) Ponto um da Ordem do Dia:

Foi pelo Presidente da Assembleia introduzido o ponto um da Ordem do Dia – “Informação escrita do Presidente da Junta sobre a actividade e a situação financeira da União das Freguesias” -, tendo passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Foi, pelo Presidente da Junta de Freguesia, efectuada a apresentação do relatório tendo sido projectado e realizada a explicação do documento, que se arquiva, fazendo parte integrante desta acta, tendo sido enviado, via email, a todos os elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Após a apresentação do documento, foi pelo Presidente da Assembleia aberto o período de debate à informação apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia não tendo havido inscrições.

(02) Ponto dois da Ordem do Dia:

Foi pelo Presidente da Assembleia, colocado em discussão a possibilidade de se votar em conjunto os pontos 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 pois são pontos todos eles referentes à Delegação de Competências da Camara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto. Não tendo havido objecções por parte dos membros presentes, os pontos serão votados em conjunto. Foi pelo Presidente da Assembleia introduzido o ponto dois da Ordem do Dia – Apreciação e votação das Minutas de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências da Câmara Municipal das Caldas da Rainha na União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto:

- 2.1 Substituição de estores na Escola do Campo e Reparação da parte eléctrica no portão do JI do Campo;
- 2.2 Limpeza e higienização dos balneários e sanitários públicos na Praia de Salir do Porto;
- 2.3 Requalificação do Largo do Cemitério de Salir do Porto;



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

2.4 Projeto de licenciamento de arranjos viários na Rua dos Arneiros;

2.5 Intervenções Elétricas das Escolas do Chão da Parada.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Na posse da palavra o Presidente da Junta, informou que, como já vem sendo hábito, os Municípios podem delegar competências nas Freguesias em todos os domínios dos interesses próprios das populações, no entanto existem reparações, nomeadamente nos estabelecimentos de ensino que são da competência do Município, mas pelo fator de proximidade e de racionalização dos recursos disponíveis, a União das Freguesias substitui-se ao Município e efetuou a Substituição de estores na Escola do Campo e Reparação da parte elétrica no portão do JI do Campo, Intervenções Elétricas das Escolas do Chão da Parada, assim como a limpeza e higienização dos balneários e sanitários públicos na Praia de Salir do Porto, a requalificação do Largo do Cemitério de Salir do Porto e o Projeto de licenciamento de arranjos viários na Rua dos Arneiros

Os contractos Interadministrativos, presentes para aprovação, são para que possamos ser ressarcidos dos custos já suportados pela União das Freguesias.

Foi pelo Presidente da Assembleia aberto as inscrições e, não tendo havido inscrições, colocou à votação, tendo, os mesmos, sido aprovados por unanimidade.

(03) Ponto três da Ordem do Dia:

Foi pelo Presidente da Assembleia introduzido o ponto três da Ordem do Dia - Apreciação e votação da Adenda ao Auto de Transferência das Competências do Município para os órgãos das Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril conjugado com a Lei nº 50/218, de 16 de Agosto, tendo passado a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

Foi, pelo Presidente da Freguesia, efetuada a uma breve explicação do documento, descrevendo que a adenda se refere e tem por base a actualização da área dos espaços verdes da União das Freguesias.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Após a explicação do documento em causa e que se arquiva, fazendo parte integrante desta acta, foi pelo Presidente da Assembleia aberto inscrições, não se tendo inscrito nenhum membro.

Foi pelo Presidente da Assembleia posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

(04) Ponto quatro da Ordem do Dia:

Foi pelo Presidente da Assembleia introduzido o ponto quatro da Ordem do Dia – Apreciação e votação do Orçamento retificativo para o ano de 2023 – 2ª alteração modificativa.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para se pronunciar.

O Presidente na posse da palavra, relata que a Junta de Freguesia vem submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da 2.ª Revisão ao Orçamento e GOP de 2023, na sequência dos contratos interadministrativos aprovados no ponto dois.

O Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para solicitar que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, por motivo de entrega na Camara Municipal para recebimento da verba relacionada com a transferência de competências e para envio à DGAL

Tendo em conta a solicitação do Presidente da Junta de Freguesia, foi pelo Presidente da Assembleia questionada a Mesa se havia oposição, pelo que, não tendo havido oposição à solicitação, colocou-a à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

HORA DE ENCERRAMENTO

Eram vinte e uma horas e cinquenta e cinco minutos, quando pelo Presidente da Assembleia de Freguesia foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia.



União das Freguesias de Tornada e Salir do Porto

Assembleia de Freguesia

Os Membros da Assembleia,

(Bernardo Filipe Louro Ferreira)

(Luzia Gonçalves da Costa)

(Carlos Manuel Dimas Pinto)